



FICHA DE EMERGÊNCIA

Data Revisão: 05/01/2023

Expedidor:

ROTAM DO BRASIL
AGROQUÍMICA E PRODUTOS
AGRÍCOLAS LTDA

Avenida Basiléia, 590 - Manejo -
Resende - RJ

TELEFONE DE EMERGÊNCIA
(24) 3354-5323

Nome apropriado para o embarque
**SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA
RISCO PARA O MEIO AMBIENTE,
LÍQUIDA, N.E.**
(Glufosinato sal de amônio)

Nome Comercial
PREFER

Número de risco: **90**
Número ONU: **3082**
Classe ou Subclasse
de Risco: **9**
Descrição da Classe ou Subclasse de Risco: **SUBSTÂNCIAS
PERIGOSAS
DIVERSAS**
Grupo de Embalagem: **III**

Aspecto: Líquido de cor azul-verde, inodoro. Conforme ABNT NBR 14619: Esta substância/produto é incompatível com as substâncias e artigos da classe 1 (explosivos) e suas respectivas subclasses; exceto os produtos da classe 9 de nº ONU 2990, nº ONU 3072 e nº ONU 3268; também produtos da classe 9 são compatíveis com produtos da subclasse 1.4 de grupo de compatibilidade S; também produtos da classe 9 exclusivamente nº ONU 3268 é compatível com produtos da subclasse 1.4 grupo de compatibilidade G nº ONU 0503. Incompatível com a subclasse 4.1+1 (substâncias auto- reagentes que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo) e com a subclasse 5.2 +1 (peróxidos orgânicos que contêm o risco subsidiário de explosivo).

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência: Utilizar luvas e botas de PVC ou outro material compatível, equipamento autônomo de respiração com pressão positiva, macacão de mangas compridas impermeável e capacete. **O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.**

RISCOS

Fogo: Produto não inflamável. A queima pode gerar gases tóxicos e irritantes.

Saúde: Pode ser nocivo se ingerido. Pode ser nocivo em contato com a pele. Nocivo se inalado. Provoca irritação ocular. Pode prejudicar a fertilidade ou o feto. Pode provocar danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada.

Meio Ambiente: Muito tóxico para os organismos aquáticos. Ecotoxicidade: CEy50 Algas (*Pseudokirchneriella subcapitata*) (96h): 0,58 mg/L. O Glufosinato sal de amônio não é facilmente biodegradável. Solubilidade: Miscível em água. Densidade: 1.0894 g/mL. (20°C) (água=1) - mais pesado que a água.

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Isolamento: Isolar a área em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Sinalize o local e afaste os curiosos. Em grande vazamento, aumento como for necessário, o raio de isolamento inicial. Estancamento: Contenha o vazamento, se isto puder ser feito sem riscos. Permaneça afastado tendo o vento pelas costas. Piso pavimentado: absorva o produto vazado com terra, areia seca ou outro material não combustível, varrer o local e recolher com uma pá antifaixas. No solo: retire com uma pá as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado. Contenção: Construa diques de contenção no local evitando que o produto vazado escorra para corpos de água; mas caso ocorra, interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, e mantenha contato com o órgão ambiental mais próximo para providências. Transbordo: Escolher local apropriado para o procedimento. Lacrar e identificar os recipientes de acondicionamento do produto recolhido. O produto vazado não deverá mais ser utilizado, contate a empresa Fabricante para a destinação final em local credenciado. Manuseio: Não fumar e isolar fontes de ignição. Trabalhe de costas para o vento. A equipe envolvida no manuseio e transbordo deverá obrigatoriamente ser realizada por profissionais treinados para estas finalidades.

Fogo: Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂, pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação. Extintores a base de jato água devem ser evitados para não ocasionar espalhamento do produto para outras regiões. Evacuar a área num raio de 800 metros. Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.

Poluição: Evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água. Avise imediatamente a Defesa Civil e as demais autoridades competentes.

Envolvimento de Pessoas: Inalação: Remover o paciente para um local seguro e arejado. Monitore a função respiratória. Se necessário, administrar oxigênio. Pele: Retire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro por pelo menos 15 minutos. Utilizar preferencialmente um chuveiro de emergência. Olhos: Lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lentes de contato, deve-se retirá-las. Utilizar preferencialmente um lavador de olhos. Ingestão: Não provoque vômito. É possível que ocorra vômito espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduo. Nunca forneça nada pela boca se a vítima estiver inconsciente. Procurar assistência médica imediatamente, levando esta ficha.

Informações ao médico: Não há antídoto específico. O tratamento deverá ser sintomático de acordo com quadro clínico do paciente. O diagnóstico deve ser feito baseado no exame clínico e nas informações disponíveis. Monitoramento laboratorial: Oximetria de pulso ou controle de gases do sangue arterial e radiografia do tórax em pacientes com sintomas respiratórios, hipotensão e depressão do SNC. Estes devem ser monitorados durante pelo menos 24 horas. Monitorar testes de função hepática em pacientes com exposição significativa. Em caso de ingestão, observe o paciente cuidadosamente para o possível desenvolvimento de irritação ou queimadura gastrointestinal e do esôfago, caso positivo, a endoscopia poderá ser indicada para avaliar a extensão da lesão.

Observações: Albaugh Agro Brasil Ltda. - Avenida Basiléia, 590 Manejo Resende RJ - Fone Emergência: (24) 3354-5323 (Fabricante) **As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para o transporte**

TELEFONES ÚTEIS EM CASO DE EMERGÊNCIA

- POLÍCIA MILITAR: 190
- POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL: 191
- CORPO DE BOMBEIROS: 193
- DEFESA CIVIL: 199
- PRÓ QUÍMICA ABIQUIM: 0800 110 8270
- RENACIAT: 0800 722 6001 (Intoxicações)

ESTADO	DDD	TELEFONES	ÓRGÃOS DO MEIO AMBIENTE ESTADUAIS
ACRE	68	3224-5497/ 3223-7570	IMAC- Instituto do Meio Ambiente do Acre
ALAGOAS	82	3315-1732	IMA- Instituto do Meio Ambiente de Alagoas
AMAPÁ	96	4009-9450/ 4009-9474	SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá
AMAZONAS	92	2123-6754/ 2123- 6775	IPAAM- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
BAHIA	71	99974-4239/ 99999-7823/ 3118-4304	INEMA- Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CEARÁ	85	3101-5512/ 3101-5515	SEMACE- Superintendência Estadual do Meio Ambiente
DISTRITO FEDERAL	61	3214-5606/ 3214-5659	IBRAM- Instituto Brasília Ambiental
ESPIRITO SANTO	27	99979-1709/ 3636- 2597	IEMA- Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
GOIÁS	62	3265-1344/ 3265-1370	SECIMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente
MARANHÃO	98	3194-8900/ 3194- 8917/ 3194-8943	SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
MATO GROSSO	65	3613-7200/ 0800 647 0111	SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente
MATO GROSSO DO SUL	67	3318-4043/ 3318-4053	SEMADE- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
MINAS GERAIS	31	3915-1236/ 99822-3947/ 99825-3947	SEMAD- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARÁ	91	3384-3300/ 3184-3362/ 3184-3394	SEMAS- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
PARAÍBA	83	3218-5602/ 3218-5603	SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente
PARANÁ	41	3213-3700/ 3213-3760/ 3213-3780	IAP- Instituto Ambiental do Paraná
PERNAMBUCO	81	3182-8800/ 3182-8802	CPRH- Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
PIAUI	86	3216-2038/ 3216-2039/ 3216-2040	SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
RIO DE JANEIRO	21	2332-6138/ 2332- 4604	SEA- Secretaria de Estado de Ambiente
RIO GRANDE DO NORTE	84	3232-2118	IDEMA- Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
RIO GRANDE DO SUL	51	3288-8100/ 99982-7840	SEMA- Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
RONDÔNIA	69	3216-1070/ 3216-7312	SEDAM- Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental
RORAIMA	95	2121-9090/ 2121-9091	FEMARH - Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SANTA CATARINA	48	3665-4190/ 0800 644 1523	FA TMA- Fundação do Meio Ambiente
SÃO PAULO	11	3133-4000/ 3111-3000/ 0800 011 3560	CETESB- Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
SERGIPE	79	3179-7300/ 3179-7305	SEMARH- Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Sergipe
TOCANTINS	63	3218- 2180/ 3218-2469	SEMARH- Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tocantins

EM CASO DE ACIDENTES/ DERRAME/ VAZAMENTO:

Isolar a área, afastando os curiosos.	Entregar esta Ficha aos socorros públicos, assim que chegarem.
Sinalizar o local de acidente.	Avisar a Polícia, Bombeiros, Transportador, Expedidor e Fabricante.
Manter afastadas todas as fontes de ignição.	Atender as recomendações desta ficha (destinada a equipe de emergência).

É proibido o transporte de produtos perigosos juntamente com ALIMENTOS, MEDICAMENTOS ou PRODUTOS DESTINADOS AO USO/ CONSUMO HUMANO OU ANIMAL, ou com embalagens de produtos destinados a esse fim, ou com PRODUTOS INCOMPATÍVEIS, salvo quando transportados em pequenos cofres, conforme Regulamento e Normas em vigor.

Obs: Devido às constantes alterações de telefones realizadas pelas empresas de telefonia ou por outro motivo, podem ocorrer divergências em um determinado momento. Caso seja sabido que algum número citado já esteja alterado, favor comunicar à respeito. Os dados e informações aqui transcritos revestem-se de caráter meramente complementar, fornecidos de boa fé e representam o que de melhor se tem conhecimento sobre a matéria, não significando, porém, que exaurem completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários de suas responsabilidades, em qualquer fase de manuseio e transporte dos produtos. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto nos regulamentos governamentais existentes.

